**ESTADO DA PARAIBA**
**Câmara Municipal de Campina Grande**
**"Casa de Félix Araújo"**

| | | |
|---|---|---|
| **REQUERIMENTO**<br><br>**Nº 1.672 /2005**<br>VISTO EXP.<br>OF Nº. 2.154<br>PREFEITO | Entrada na Secretaria<br>Em 04 / 10 / 05<br><br>**Adiado para próxima Sessão**<br>Em ____/____/_____<br><br>Presidente | **DESPACHO**<br>Aprovado na Sessão de 13 / 10 /2005<br>Presidente — 1º Secretário<br><br>**EMENTA: REQUER INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PASSE ESCOLAR NO MERCADO DAS MALVINAS.** |

VISTO EXP.
OF Nº. 2.165
STTP

Senhor Presidente,

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao Prefeito Municipal e ao Superintendente da STTP, visando a possibilidade da implantação de um posto de vendas de passe escolar do SITRANS nas instalações do Mercado das Malvinas.

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o Mercado das Malvinas dispõe de ótima infra-estrutura, citando sua área coberta em 18.000 $m^2$, 156 lojas, amplo estacionamento. Com a implantação deste empreendimento, o SITRANS beneficiará aproximadamente 60.000 pessoas, entre moradores daquele populoso bairro e de áreas habitacionais adjacentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de outubro de 2005.

**Paulo de Tarso L. G. de Medeiros**
Vereador